

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 50ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de agosto de 2026 às 12h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da Série Única da 50ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 15.11 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª (Quinquagésima) Emissão da Série Única da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Viewco 17 Empreendimento Ltda.*", celebrado em 03 de maio de 2024 ("Termo de Securitização").
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustini e secretária: Mariana Saad Marques

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a prorrogação da Data de Vencimento da CCB dos CRI e dos Documentos da Operação pelo prazo de 1 (um) ano, com a consequente alteração do prazo, bem como do Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios constante do Anexo II da CCB e do Cronograma de Pagamentos constante do Anexo ao Termo de Securitização, mediante a celebração dos respectivos aditamentos ao Termo de Securitização, aos Documentos da Operação (nos termos definidos no Termo de Securitização), conforme aplicável;

(ii) Deliberar sobre a autorização para que a Devedora realize aportes de recursos próprios diretamente na Conta do Patrimônio Separado, **até a data em que for realizada a apuração da PMT referente à respectiva Data de Aniversário dos CRI**, com a finalidade de amortização extraordinária do saldo devedor da CCB e, consequentemente, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, sem a incidência das condições aplicáveis à Amortização Extraordinária Facultativa previstas nos Documentos da Operação, especificamente a necessidade de envio de notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e a incidência do prêmio contratual de 0,5% (meio por cento) ao ano sobre o saldo devedor.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a prorrogação da Data de Vencimento da CCB e dos CRI, atualmente previstas para 05 e 06 de outubro de 2026, para 05 e 06 de outubro de 2027, respectivamente, com a consequente alteração do prazo, bem como do Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios da constante do Anexo II da CCB e do Cronograma

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

de Pagamentos constante do Anexo ao Termo de Securitização, conforme previstos no Anexo II desta ata, mediante a celebração dos respectivos aditamentos aos Documentos da Operação, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas em razão da presente deliberação;

(ii) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a autorização para que a Devedora realize aportes de recursos próprios diretamente na Conta do Patrimônio Separado, **até a data em que for realizada a apuração da PMT referente à respectiva Data de Aniversário dos CRI**, para que tais recursos sejam considerados no fluxo financeiro da Operação e destinados, na respectiva Data de Aniversário, à amortização extraordinária do saldo devedor da CCB e, consequentemente, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista na Cláusula 10.1. do Termo de Securitização;

Em razão da presente autorização, fica excepcionalmente dispensada, **exclusivamente para os aportes realizados na forma desta deliberação**, a aplicação das condições previstas para a Amortização Extraordinária Facultativa da CCB relativas (i) ao envio de notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e (ii) à incidência do prêmio contratual de 0,5% (meio por cento) ao ano sobre o saldo devedor, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais disposições dos Documentos da Operação.

Considerando as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estas venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 50ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 18 de agosto de 2026.)

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Mariana Saad Marques
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni
Cargo: Procuradora
CPF/MF nº: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procuradora
CPF: 117.583.547-12

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 50ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 18 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 50ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 18 de agosto de 2026.)

ANEXO
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Período	Datas de Pagamento do CRI	Saldo Devedor (SDi)	Pagamento de Juros?
1	05/06/2024	1.000,00	Sim
2	04/07/2024	1.000,00	Sim
3	06/08/2024	1.000,00	Sim
4	04/09/2024	1.000,00	Sim
5	04/10/2024	1.000,00	Sim
6	06/11/2024	1.000,00	Sim
7	04/12/2024	1.000,00	Sim
8	06/01/2025	1.000,00	Sim
9	05/02/2025	1.000,00	Sim
10	07/03/2025	1.000,00	Sim
11	04/04/2025	1.000,00	Sim
12	06/05/2025	1.000,00	Sim
13	04/06/2025	1.000,00	Sim
14	04/07/2025	1.000,00	Sim
15	06/08/2025	1.000,00	Sim
16	04/09/2025	1.000,00	Sim
17	06/10/2025	1.000,00	Sim
18	05/11/2025	1.000,00	Sim
19	04/12/2025	1.000,00	Sim
20	06/01/2026	1.000,00	Sim
21	04/02/2026	1.000,00	Sim
22	04/03/2026	1.000,00	Sim
23	07/04/2026	1.000,00	Sim
24	06/05/2026	1.000,00	Sim

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

25	05/06/2026	1.000,00	Sim
26	06/07/2026	1.000,00	Sim
27	05/08/2026	1.000,00	Sim
28	04/09/2026	1.000,00	Sim
29	06/10/2026	537,63	Sim
30	06/11/2026	492,83	Sim
31	04/12/2026	448,03	Sim
32	06/01/2027	403,23	Sim
33	05/02/2027	358,42	Sim
34	05/03/2027	313,62	Sim
35	06/04/2027	268,82	Sim
36	06/05/2027	224,01	Sim
37	04/06/2027	179,21	Sim
38	06/07/2027	134,41	Sim
39	06/08/2027	89,61	Sim
40	06/09/2027	44,80	Sim
41	06/10/2027	0,00	Sim

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07